



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº *894* , DE *21* DE JULHO DE 2017

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.072487/2017-91,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Promotora de Justiça deste Ministério Público **MARLOUVE MORENO SAMPAIO SANTOS**, matrícula 439, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, assegurando-se a paridade e a integralidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 24/07/17  
Esta cópia confere com o original  
*Jray*

SECSAD/CSAB/PGJ 21/JUL/2017 17:13 4122289